



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **PCS.GAB.DLE.01.220425**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de impressoras com manutenção periódica para suprir as necessidades do gabinete do prefeito do município de Pacujá/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº:** 04 122 0052 2.002 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FAVORECIDA:** MARIA IRACEMA RODRIGUES PAIVA GALVAO, inscrita no CNPJ nº 41.955.935/0001-09, situada no endereço: RUA FRANCISCO JULIO FILIZOLA, 190, centro, Graça / CE - CEP: 62.365-000, representada por MARIA IRACEMA RODRIGUES PAIVA GALVAO, inscrito(a) no CPF nº 603.624.863-60. **VALOR:** R\$ 20.220,00 (vinte mil, duzentos e vinte reais).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

PACUJÁ/CE, 20 de maio de 2025.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Chefe De Gabinete e Ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito